PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 4-D/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, aplicável ao Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., por força do disposto na alínea *e*) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 157/2013, de 12 de novembro, que alterou a denominação deste centro hospitalar, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que a atual diretora clínica Maria do Carmo Pereira Marques Constante da Rocha apresentou a renúncia ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo diretor clínico, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina em 31 de dezembro de 2016.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.os 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.os 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º, do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Elisabete de Oliveira Valente Cavaco para o cargo de diretora clínica do conselho de administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo são evidenciados na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar a nomeada Elisabete de Oliveira Valente Cavaco a optar pelo vencimento do lugar de origem.

3 — Autorizar a nomeada Elisabete de Oliveira Valente Cavaco a exercer a atividade clínica remunerada.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa.*

ANEXO

Nota curricular

Elisabete de Oliveira Valente Cavaco nasceu a 1 de março de 1964, em Créteil — França.

Habilitações académicas: Licenciatura em Medicina na Faculdade de Licenciatura em Medicina na Faculdade de Medicina de Paris (XII) em 1993; Especialista em Anestesiologia em 1993; Pós-Graduação em Medicina da Dor na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em 2011; Obteve o Grau de Consultor da Carreira Especial Médica em 2015.

Experiência profissional:

Exerce desde março de 2014, o cargo de Diretora dos Serviços de Anestesiologia, do Bloco Operatório e da Cirurgia de Ambulatório do Centro Hospitalar de Leiria.

Coordenadora da Unidade de Dor Aguda de 2012 a 2014.

Coordenadora do Serviço de Cirurgia Ambulatória de 2013-2014.

Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Leiria, desde 2004.

Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Hospital Privado *d'Athis Mons* (França), desde 1997.

Outros Cargos e Funções: integrou o Grupo-Trabalho da Dor do Centro Hospitalar de Leiria, de 2011 a 2014; Membro organizador das Jornadas da Unidade de Dor e de Anestesiologia do CHL; Membro organizador das I Jornadas de Anestesiologia da Zona Centro.

Ações Formativas: participou em diversas ações de formação sobre a sua especialidade e sobre gestão do processo de acreditação. Participou, como formadora, em diversas iniciativas na Escola de Enfermagem e na Faculdade de Medicina de Paris, bem como em Hospitais de Paris e no CHL.

Publicações: Foi coautora de diversas publicações em artigos publicados em revistas da especialidade de Anestesiologia.

100000132

Resolução n.º 4-E/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, aplicável ao Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., por força do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 203/2008, de 10 de outubro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que o atual vogal executivo licenciado Luís Miguel Ferreira Rodrigues Gouveia renunciou ao cargo, torna-se necessário proceder à nomeação de novo titular para completar o mandato do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., que termina a 31 de dezembro de 2016.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.os 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, do n.º 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, Francisco João Velez Roxo para o cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissional para o desem-

penho do cargo é evidenciado na respetiva nota curricular, que consta do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado Francisco João Velez Roxo a exercer a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa.*

ANEXO

Nota curricular

Francisco João Velez Roxo nasceu a 10 de agosto 1952, em Alter do Chão.

Habilitações académicas e profissionais: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, depois de obter o bacharelato em Economia no ISEG; obteve o grau de Mestre em Comunicação Multimédia na UT Lisboa — 1972-1988.

Candidato com Estudos de Doutoramento no IEP da UCP Lisboa — 2008/2010. Complementou a formação universitária desde 1977, com a obtenção de Diplomas de Pós Graduação em Engenharia Industrial (AliRati-Suécia) e do *International Teachers Program* (HEC/*London Business School*). Obteve Certificados de cursos de Estratégia e Marketing de média e curta duração em várias *Business Schools*: INSEAD (França), IMEDE (Suíça), HEC (França), *Columbia University* (EUA) e *Harvard Business Shcool* (EUA) e IESE/AESE. Participou em dezenas de conferências e colóquios como participante e interventor na área de Gestão de Serviços, tanto a nível nacional como internacional. Apresentou comunicações em Congressos de Estratégia, *Marketing*, Gestão da Saúde e tecnologias da informação, e escreveu artigos técnicos e divulgação científica para Revistas Portuguesas especializadas em temas de General Management.

Experiência profissional: 1977 — Técnico Superior e Quadro com funções de Gestão na Administração Pública (FFH), Empresas Públicas (CTT, IPE, ANCP, CHL), Empresas Privadas (Alterfato, Iberconsult, Tendencias, L.da, Lusitanofonia, UP., SSF, Easyphone, Altitude Software, Vertente Capital, SIBS, UNICRE, ANCP, CHL, ULSLA).

Na UCP/Católica Lisbon é, atualmente, Coordenador dos Cursos de Executivos na área da GESTÃO em SAUDE.

Funções docentes: Docência no ensino universitário (ISCTE, ISEG, ISGB, ISEL, IPL, UCP), com consultoria e Formação Profissional para Quadros Médios e Superiores.

100000130

Resolução n.º 4-F/2016

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, aplicável ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., por força do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, conjugados com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, resulta que os membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

Atendendo a que os atuais membros do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., cessaram os respetivos mandatos a 31 de dezembro de 2015, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo conselho de administração, para um mandato de três anos, renovável até ao máximo de três renovações consecutivas.

A remuneração dos membros do conselho de administração desta entidade pública empresarial obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro, e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.os 97/2012, de 21 de novembro, 45/2013, de 19 de julho, e 48/2013, de 29 de julho.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre as nomeações constantes da presente resolução.

Assim:

Nos termos dos artigos 6.º e 13.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, dos n.os 2 e 3 do artigo 13.º e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º, do n.º 8 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros das Finanças e da Saúde, João Porfírio Carvalho de Oliveira, Manuel Amaro Fernandes Ferreira, Fernando Alberto Alves, João Manuel Ferreira Gaspar (Diretor Clínico) e Júlio Manuel Pires Azevedo (Enfermeiro Diretor), respetivamente, para os cargos de presidente e vogais executivos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas notas curriculares, que constam dos anexos à presente resolução e da qual fazem parte integrante.

2 — Autorizar o nomeado João Manuel Ferreira Gaspar a optar pelo vencimento do lugar de origem.

3 — Autorizar os nomeados João Porfírio Carvalho de Oliveira, Manuel Amaro Fernandes Ferreira, João Manuel Ferreira Gaspar e Júlio Manuel Pires Azevedo a exercerem a atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

4 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa.*

ANEXO

Notas curriculares

João Porfírio Carvalho de Oliveira

Nascido em Perosinho — Vila Nova de Gaia, em 24 de junho de 1968.

Formação:

Leadership Strategies for Evolving Health Care Executives, Harvard School of Public Health, 2014.

Pós-Graduação em Administração e Gestão da Saúde, Universidade Lusíada — Porto, 2013.

Leadership in Healthcare Delivery, UN — Nova *School of Business & Economics*, 2013.

PADIS — Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, AESE, 2007.

Licenciatura em Matemáticas Aplicadas, Universidade Lusíada — Porto, 1993.

Experiência Profissional:

Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João e Hospital de São João, 2009-2016.

Diretor do Serviço de Aprovisionamento — Hospital de São João, 2006-2009.

Diretor Logístico e Gestor de Informação da *Uponor* na Península Ibérica, 2002-2005.

Gestor de Informação das três unidades na Península Ibérica. *Uponor Ecoplás*, SA, *Uponor Termoplás,* SA e *Uponor Resiplast*, SAU., 1997-2001.

IT Manager — Minas e Metalurgia, SA., 1995-1997.

Analista Programador e formador na *Segafredo Zanetti, IllyCaffè* e Centro de Formação Prof. Indústria do Calçado, 1992-1995.

Manuel Amaro Fernandes Ferreira, nacionalidade portuguesa, nascido a 21 de março de 1969, com morada na rua das Pedreiras, n.º 13 — Figueiredo, 4705-740 Braga.

Habilitações Académicas e Formação Profissional Complementar:

Mestrado em Finanças e Fiscalidade na Faculdade de Economia do Porto (2008/2010), com realização de tese de mestrado subordinada ao tema — «Princípios Estruturantes de um *Balanced Scorecard* Estratégico para Sistemas Integrados de Saúde»; Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade pela Escola de Gestão do Porto — UBPS (2007/2008); Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Évora (1987/1992); Curso *Leadership in Healthcare Delivery* da Nova *School of Business & Economics* (2013); Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) da AESE-Escola de Direção e Negócios (2012).